



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2811



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 102/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR – a partir desta data, a servidora **ELAINE DELECROD DA ROCHA**, brasileira, portadora da matrícula funcional de nº 9301, do Cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2811



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 103/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR – a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, a servidora efetiva NILCE ALVES BENTO YAMAMOTO, brasileira, portadora da matrícula funcional de nº 32569871, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2811



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA – PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Centro – CEP 86828-00 – Mauá da Serra - PR
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / CASA LAR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra – Paraná, comunica a retificação do Edital nº 01/2025, conforme segue:

Onde se lê:

1.8 Quadro de vagas:

QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

Cargo	Vagas	Escolaridade
Cuidador Social	5	Ensino Médio Completo

Leia-se:

1.8 Quadro de vagas:

QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

Cargo	Vagas	Escolaridade
Cuidador Social	7	Ensino Médio Completo

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Mauá da Serra – Paraná, 04 de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2811



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, **JOAQUIM DA COSTA NUNES**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- | | |
|----------------------|--|
| A) PROCESSO Nº | 7/2025 |
| B) LICITAÇÃO Nº | 4/2025 |
| C) MODALIDADE | PREGÃO |
| D) DATA HOMOLOGAÇÃO | 04/02/2025 |
| E) OBJETO HOMOLOGADO | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, BRITA GRADUADA E PEDRA RACHÃO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR |
| F) PROCESSO ADM Nº | 7/2025 |

15.451.0020.2.018. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0020.2.018. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0021.2.020. - MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO
15.452.0021.2.020. - MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

G) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO):

FORNECEDOR: TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.481.987/0002-94

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
1	PÓ DE PEDRA OBS: ATÉ O LIMITE DE 30 KM A RETIRADA DEVERÁ SER POR CONTA DO MUNICÍPIO, ACIMA DE 30 KM É POR CONTA DA CONTRATADA.	10.000	R\$ 114,00	R\$ 1.140.000,00
2	PEDRA RACHÃO OBS: ATÉ O LIMITE DE 30 KM A RETIRADA DEVERÁ SER POR CONTA DO MUNICÍPIO, ACIMA DE 30 KM É POR CONTA DA CONTRATADA.	10.000	R\$ 100,80	R\$ 1.008.000,00
3	PEDRA BRITA GRADUADA A SER RETIRADA NO	10.000	R\$ 97,00	R\$ 970.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2811



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LOCAL.	OBS: ATÉ O LIMITE DE 30 KM A RETIRADA DEVERÁ SER POR CONTA DO MUNICIPIO, ACIMA DE 30 KM É POR CONTA DA CONTRATADA.			
--------	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 3.118.000,00

MAUÁ DA SERRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOAQUIM DA COSTA NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2811



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/25 REPRESENTADO PELO SR: JOAQUIM DA COSTA NUNES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NOMEADO PELA PORTARIA 009/2025 DATADO DE 02 DE JANEIRO DE 2025 NA DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ PORTADOR DA CÉDULA DE RG: 5.709.561-0 SSP/PR E DO CPF: 756.819.439-68

CONTRATADA: FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA, CNPJ: 49.183.297/0001-67, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ REZENDE Nº 056, JARDIM GRAMADOS, CEP: 86.801-637, APUCARANA/PR, A SEGUIR DENOMINADA **CONTRATADA**, REPRESENTADA POR ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO BRASILEIRO, MAIOR, CAPAZ, EMPRESÁRIO, RG: 5.551.451-8 SESP/PR, CPF: 017.152.659-71, FIRMAM O PRESENTE 2º ADITIVO PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE EXECUÇÃO A LEI 14.133.2021, NA PROPOSTA DA CONTRATADA DATADA DE 20/06/2024, ORIUNDO DA **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 05/2024** CONFORME CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM A SEGUIR:

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ - 4.719,60 M² - SAM 52 EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS DA CONCORRÊNCIA 05/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO:

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO CONTRATO Nº 100/2024 POR MAIS **120 (cento e vinte) (DIAS)**, CONFORME PARECER TÉCNICO (anexo) SENDO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ **24 DE JUNHO DE 2025**, CONFORME OS ART, S 6º XVII, E ART. 111º DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO VIGÊNCIA: PERMANECE ATÉ 24 DE JUNHO DE 2025

CLÁUSULA TERCEIRA- DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 2º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR FISCAL E GESTOR (A) QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

CLAUSULA QUARTA FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
JOAQUIM DA COSTA NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO
CPF: 017.152.659-71
FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ: 49.183.297/0001-67
CONTRATADA

FISCAL: _____ CPF: XXX 889 XXX
AUGUSTO CISKOSKI

GESTOR (A): _____ CPF: XXX 639 XXX
PATRÍCIA CISKOSKI